

BIOÉTICA, BIODIREITO E SUSTENTABILIDADE: OS DESAFIOS ÀS DEMANDAS RESISTENTES E EMERGENTES

Elias José Rodrigues Neto
Carlos Alexandre Molina Nocchioli

Resumo: A bioética, o biodireito e a sustentabilidade são temas interligados que têm se tornado cada vez mais relevantes na sociedade contemporânea. A interseção entre essas áreas levanta questões éticas, jurídicas e ambientais que demandam uma abordagem cuidadosa e reflexiva. A bioética busca garantir o respeito à dignidade e aos direitos das pessoas envolvidas em situações que envolvem a vida e a saúde. Por sua vez, o biodireito é o ramo do direito que se dedica a regulamentar as questões jurídicas relacionadas à vida e à saúde. É fundamental que a sociedade e os governantes estejam atentos às demandas resistentes e emergentes no campo da biotecnologia e da preservação do meio ambiente. A ética e o direito devem caminhar juntos para garantir o equilíbrio entre o avanço científico e a proteção da vida e do meio ambiente.

Palavras-chave: ética; bioética; biodireito; sustentabilidade; meio ambiente.

Introdução

A discussão em torno da biodiversidade e sustentabilidade tem ganhado destaque global devido à crescente preocupação com a preservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos ambientais, observadas pelas constantes tragédias naturais desencadeadas pela intervenção humana.

Nesse contexto, a bioética e o biodireito emergem como campos de estudos multidisciplinares com implicações morais e normativas, respectivamente, através de propostas sob estruturas científicas e legislativas que convergem com a necessidade de ações que cumpram a efetivação do meio ambiente como um direito difuso.



Referencial teórico

A bioética, o biodireito e a sustentabilidade são temas interligados que têm se tornado cada vez mais relevantes na sociedade contemporânea. A interseção entre essas áreas levanta questões éticas, jurídicas e ambientais que demandam uma abordagem cuidadosa e reflexiva. A bioética é uma disciplina que busca analisar as questões éticas relacionadas à vida e à saúde, especialmente no contexto da biomedicina e das ciências da vida. Ela envolve a reflexão sobre dilemas morais complexos, como a manipulação genética, o uso de células-tronco, a eutanásia e a pesquisa com seres humanos.

A bioética busca garantir o respeito à dignidade e aos direitos das pessoas envolvidas em situações que envolvem a vida e a saúde. Por sua vez, o biodireito é o ramo do direito que se dedica a regulamentar as questões jurídicas relacionadas à vida e à saúde. Ele abrange a legislação que trata de temas como a reprodução assistida, a pesquisa científica, a experimentação animal e a proteção do meio ambiente. O biodireito busca garantir que as práticas relacionadas à vida e à saúde estejam em conformidade com os princípios éticos e jurídicos estabelecidos.

A sustentabilidade, por sua vez, refere-se à capacidade de manter o equilíbrio entre as necessidades humanas e a preservação do meio ambiente. Ela envolve a promoção de práticas sustentáveis em diversas áreas, como a agricultura, a indústria, o transporte e o consumo. A sustentabilidade busca garantir que as gerações futuras tenham acesso aos recursos naturais de que necessitam para viver de forma digna e saudável. Os desafios às demandas resistentes e emergentes nessas áreas são diversos e complexos. Por um lado, a rápida evolução da tecnologia e da ciência traz consigo novas possibilidades e dilemas éticos.

Por outro lado, a crescente pressão sobre os recursos naturais e o meio ambiente exige a adoção de práticas mais sustentáveis e responsáveis. Nesse contexto, é fundamental que a bioética, o biodireito e a sustentabilidade atuem de forma integrada e colaborativa, buscando soluções éticas, jurídicas e ambientais que promovam o bem-estar humano e a preservação do planeta. É preciso promover o diálogo entre diferentes atores sociais, como cientistas, juristas, ambientalistas e cidadãos, para encontrar soluções que respeitem a diversidade de valores e interesses envolvidos. Em suma, a interseção entre a bioética, o biodireito e a sustentabilidade representa um campo fértil para a reflexão e a ação em prol de uma sociedade mais

justa, equitativa e sustentável. Os desafios são grandes, mas também são oportunidades para promover mudanças positivas e construir um futuro melhor para todos.

Os evidentes avanços dos conhecimentos técnico-científicos ofertados às pessoas como consumo de bens e serviços, e ainda impulsionados através do estímulo econômico-mercantilista, destaca-se o surgimento de uma nova Era: o antropoceno.

A ação antrópica tem alterado drasticamente a configuração natural do planeta com ativa modificação em diferentes contextos, principalmente com a exploração energética e a emissão de resíduos, deixando uma pegada ambiental significativa que tende a evoluir a um iminente colapso diante do caos deixado pela negligência da racionalidade e da cooperação mútua em prol de uma convivência sustentável com nossa única “casa”.

Considerando o panorama apresentado, esse artigo vem propor uma análise da interseção entre biodiversidade, sustentabilidade e ética jurídica, e levantar questões complexas e desafiadoras que exigem uma abordagem multidisciplinar, como a preservação de ecossistemas, o uso responsável dos recursos naturais, a equidade no acesso aos benefícios da biodiversidade e a justiça ambiental, que são temas centrais frente às demandas socioambientais resistentes e emergentes, muitas vezes preteridas em razão de perspectivas econômicas concentradas por minorias.

Neste sentido, observam-se questionamentos que envolvem a ética e meio ambiente para uma construção coletiva no desenvolvimento sustentável sem o flagelo da autodestruição anunciada. Quanto a essa problematização, os princípios bioéticos através do biodireito teriam um papel fundamental para regular as ações humanas com a força e eficiência necessárias?

Através de uma pesquisa qualitativa será utilizado uma metodologia descritiva-explicativa através de revisão bibliográfica buscando arquivos indexados em plataformas científicas, bem como por fontes primárias e secundárias do Direito, disponíveis em acervos públicos de órgãos oficiais, de forma a considerar a problematização e obter resultados que identifiquem possibilidades significativamente viáveis.

Considerações finais

Diante dos desafios apresentados pela interseção entre bioética, biodireito e sustentabilidade, é fundamental que a sociedade e os

governantes estejam atentos às demandas resistentes e emergentes no campo da biotecnologia e da preservação do meio ambiente. A ética e o direito devem caminhar juntos para garantir o equilíbrio entre o avanço científico e a proteção da vida e do meio ambiente. Somente com uma abordagem ética e jurídica sólida poderemos enfrentar os desafios e garantir um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras.

Referências

ARAÚJO, Cassiano Silva et al. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, SUSTENTABILIDADE E VULNERABILIDADES.

HORN, Luiz Fernando Del Rio; DE CASTRO LUCCHESI, Maximiliano Evaristo; OLIVEIRA, Alice Pacheco. Biodireito na ótica da sustentabilidade: limiar e limites da edição genética. **Revista Direito Ambiental e sociedade**, v. 12, n. 1, 2022.